PORTARIA Nº 05/2010

Homologa o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Manhuaçu e realizado pela Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriaé Ltda, na forma do Edital nº 001/2009, de 17 de agosto de 2009, republicado em 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 08 de abril de 2010.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

VISTO DA ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL
EM 08/04/2010
ASS.